

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 431 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Aquisição de Equipamento e Material Permanente(veículos) para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123015 no valor total de R\$420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 028/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável a Proposta nº 13898131000123015;

V- A Proposição Operacional nº 36 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123015 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente veículo para transporte equipe para Unidade Básica de Saúde PSF I (CNES 2655624) no valor de R\$ 110.000,00 e de uma pick-up para o PSF São Pedro (CNES 2471647) no valor de R\$ 310.000,00 totalizando R\$ 420.000,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta aprovação de Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde(veículos), proposta nº 13898131000123015 no valor total de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente (veículos)cadastrada conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, contemplarão as seguintes unidades:

Nº da Proposta	Unidade/Objeto	CNES	Valor
13898131000123015	Unidade Básica de Saúde PSF I(transporte para atender equipe)	2655624	R\$ 110.000,00
	Unidade Básica de Saúde PSF _São Pedro(pick-up)	2471647	R\$ 310.000,00
Total			R\$ 420.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado) (Original Assinado)

Código de autenticação: 8e1497dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar